



1 ATA DA 148.^a (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LAVRAS. Ao
3 terceiro (3º) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h30min (dezessete horas e
4 trinta minutos), na Casa da Cultura, estando presentes **Rodrigo Lucas Pacheco**, presidente do
5 Conselho e a funcionária da Casa da Cultura **Clarice Maria Pacheco**, conselheira titular da Secretaria
6 de Educação e secretária ad hoc temporária para fins de lavratura da presente ata, **Alessandra**
7 **Teixeira da Silva**, conselheira Titular, **Jorge Charbel Haddad**, conselheiro titular, **João Antônio da**
8 **Cruz Pedroso**, conselheiro titular representante do Ministério Público, **Christiane Maria Barcellos**
9 **Magalhães da Rocha**, Representante da Universidade Federal de Lavras, e os advogados
10 representantes dos herdeiros da Residência dos Amarantes, conhecida por “Casa Rosa”, os doutores
11 **Donizetti Abel Gomes Filho OAB/MG 163.607** e **Ana Luiza Lima Teixeira OAB/MG 194.141**.
12 Por via do aplicativo Google Meet, por motivos extraordinários da pandemia, os conselheiros **Wilbert**
13 **da Prato**, titular da Secretaria do Meio Ambiente, **Carolina Silva dos Reis**, titular da Câmara
14 Municipal de Lavras, **Janaína Faleiro Lucas Mesquita**, Titular do Unilavras, **Marina Luz Silva de**
15 **Melo**, titular representante da sociedade civil, **Wagner Raimundo Gonçalves**, titular, e **Giselle**
16 **Barbosa**, representante da sociedade civil. O presidente Rodrigo Lucas Pacheco cumprimentou os
17 presentes e deu início aos trabalhos com o primeiro tema da pauta, **referente à situação da Casa**
18 **Rosa, antiga residência dos Amarantes**. O presidente, fazendo o uso da palavra, informou que foi
19 feita uma reunião com o promotor de Justiça no dia 23 de fevereiro de 2022 para tratar do assunto
20 referente ao tombamento do bem acima mencionado bem como a **ação judicial Nº: 5001173-**
21 **86.2022.8.13.0382**, que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, na qual participaram o Sr.
22 Promotor **Carlos Alberto Ribeiro Moreira**, o Secretário e presidente deste conselho, Sr. **Rodrigo**
23 **Lucas Pacheco**, a conselheira **Clarice Maria Pacheco**, os Conselheiros **João Antônio da Cruz**
24 **Pedroso** e **Carolina Silva dos Reis**, além dos advogados representantes dos herdeiros da Residência
25 dos Amarantes, conhecida por “Casa Rosada”, os doutores **Donizetti Abel Gomes Filho OAB/MG**
26 **163.607** e **Ana Luiza Lima Teixeira OAB/MG 194.141**, e também o procurador municipal. **Dr.**
27 **Luciano Siqueira Salim**. Na referida reunião os presentes chegaram a um consenso pela
28 inviabilidade da continuidade do tombamento do bem, não obstante a insatisfação deste Conselho
29 diante do fato do imóvel estar sendo demolido sem o alvará de demolição da Secretaria Municipal de
30 Obras e sem a anuência deste conselho, inclusive por se tratar de bem inventariado. O Ministério
31 Público, na ocasião representado pelo **Sr. Carlos Alberto Ribeiro Moreira**, sugeriu ao Município
32 que autorizasse a continuidade da demolição, tendo em vista a situação irreversível em que o imóvel
33 se encontra, e aos procuradores representantes dos herdeiros do imóvel que oferecessem como doação
34 ao Município, em contrapartida, algumas peças que foram retiradas do imóvel, tais como portas e
35 janelas que ainda permanecem intactas, a fim de que a Secretaria de Cultura possa cuidar da
36 preservação da memória destes bens, a qual se comprometeu, na pessoa do presidente deste Conselho,
37 e atual Secretário de Cultura, a guardar de maneira segura tais objetos e destiná-los posteriormente a
38 alguma forma de perpetuação deste patrimônio cultural. O advogado **Donizetti Abel Gomes Filho**,
39 pedindo a palavra, solicitou que fosse estabelecido um prazo para que o Município se dirigisse até o
40 local e retirasse os itens que se justificassem como Patrimônio Histórico, informando ainda que a
41 informação que se tem é a de que os bens mais preservados foram retirados do local, sendo duas
42 portas de madeira francesa com desenhos e o Chafariz que foi furtado, segundo informações, assim
43 como outros objetos constantes no boletim de ocorrência de **nº 2021-011711615-001 registrado no**
44 **dia 08/03/2021 pela 54º CIA PM/8 BPM/6 RPM**, cuja cópia foi entregue aos membros do conselho
45 nesta mesma reunião. Em razão do fato foi instaurado, naquela ocasião, um inquérito policial. O
46 advogado disse ainda que o ideal seria fazer uma solicitação ao Delegado de Polícia para que se
47 fizesse a Busca e Apreensão destes bens. O presidente do Conselho, **Rodrigo Lucas Pacheco**,
48 solicitou que se formassem uma comissão, composta pelos seguintes conselheiros: **Janaína Faleiro**
49 ou sua suplente, **Marisa**, o arquiteto da Casa da Cultura, **Carlos Terra** e as conselheiras **Clarice**





50 **Maria Pacheco, Alessandra Teixeira Silva, Carolina Silva dos Reis e Patrícia Muniz**, para se
51 dirigirem até o local dos bens e cuidarem das providências solicitadas e proceder a retirada dos objetos.
52 A advogada **Ana Luiza Lima Teixeira** solicitou urgência para essas providências, devida a situação
53 crítica e perigosa que o imóvel se encontra em sua estrutura. O presidente **Rodrigo Pacheco**
54 agradeceu a cópia do Boletim de Ocorrência do furto do bem e informou que o mesmo seria repassado
55 ao setor jurídico para fazer a análise e tomar as providências que forem cabíveis, com a anuência dos
56 herdeiros para que caso haja um mandado de busca e apreensão este bem possa ser incorporado no
57 rol dos objetos doados ao município. O advogado **Donizetti Abel Gomes Filho** solicitou que ao ser
58 requerido ao delegado de polícia a busca e apreensão, que o Conselho do Patrimônio ou o Município,
59 sejam nomeados como fiéis depositários do referido bem. A advogada **Ana Luiza Lima Teixeira**
60 informou que não teve acesso ao conteúdo do inquérito policial, tendo visto somente um despacho
61 inicial do delegado solicitando algumas providências, que já foram determinadas. A conselheira
62 **Carolina Silva dos Reis** indagou se nenhuma providência seria tomada quando a cobrança de multas
63 pelo ato de demolição sem os alvarás respectivos. O Presidente **Rodrigo Pacheco** respondeu dizendo
64 que conforme informação da Procuradoria Geral do Município, a partir do momento em que o
65 houvesse a concordância com a continuidade da demolição, perder-se-ia o objeto da ação judicial
66 intentada, ainda que o ato de demolição tenha sido executado de maneira inadequada. O advogado
67 **Donizetti Abel Gomes Filho** informou que já foram aplicadas duas multas, pela Secretaria Municipal
68 de Obras, tendo sido uma por não promover e zelar pelas condições de estabilidade e segurança do
69 imóvel, informando ser este um dever dos proprietários, no valor de 650 unidades fiscais, e outra pela
70 execução de obra sem licença, no valor de 900 unidades fiscais. O presidente **Rodrigo Pacheco**,
71 sugeriu que a visita da comissão para retirada das obras fosse feita na segunda feira, dia 7 de março,
72 e a autorização administrativa para continuar a demolição até no máximo dia 10 de março, na quinta-
73 feira, uma vez que a judicial não compete ao Conselho, tendo todos os presentes manifestado anuência.
74 Em seguida o presidente **Rodrigo Lucas Pacheco** deu sequência ao próximo tema da reunião, a
75 **necessidade de um veículo para atender o Conselho do Patrimônio**. O presidente lembrou que o
76 assunto foi tratado por este conselho na reunião do dia 5 de maio de 2021, ocasião em que foi lavrada
77 a ata de nº 141 onde ficou definida a compra de um veículo. Todavia, por questões burocráticas e
78 pelo aumento do valor dos automóveis não foi possível fazer o processo licitatório para aquisição do
79 automóvel, pois como havíamos pego um orçamento de 2020, tínhamos uma dotação orçamentária
80 de apenas R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), apesar de ter sido arrecadado algo em torno dos
81 R\$ 30.000,00 (trezentos mil reais), pois o restante que foi gasto era de fonte 200, relacionada ao
82 superávit do ano anterior, motivo pelo qual resolvemos apresentar novamente o assunto a este Conselho,
83 tendo em vista a sugestão passada na Conselheira Carol naquela oportunidade, em se proceder o
84 aluguel do veículo ao invés da compra do mesmo. Após uma análise, chegamos à conclusão de que
85 seria mais viável alugar o veículo pelo período de um ano para ficar a serviço exclusivo do Conselho
86 Deliberativo do Patrimônio Cultural de Lavras, o qual necessita sempre de se deslocar para fazer as
87 visitas necessárias ao ICMS cultural, bem como demais ações do Conselho que necessitem de
88 deslocamento, bem como a entrega de diversos ofícios relacionados a ações de notificação a
89 proprietários de bens inventariados, deslocamento para cursos que voltarão a ser presenciais em Belo
90 Horizonte, sobre as rodadas do ICMS cultural, entre outras ações. Em seguida, o presidente colocou
91 o assunto da locação do veículo em votação, tendo sido aprovado por unanimidade por todos
92 conselheiros. Antes de finalizar a reunião, o presidente apenas informou que está aguardando apenas
93 a transferência do recurso para a fonte 200, pois na fonte 100 ainda não temos o recurso por não ter
94 ainda sido depositado os valores relacionados ao ICMS, para dar início a reforma do ponto de táxi.
95 Quanto a reforma da Praça da Estação estamos batalhando uma emenda parlamentar, uma vez que o
96 recurso do nosso fundo não será suficiente. No tocante a Estação, que hoje está sobre a
97 responsabilidade do Circuito Ferroviário Vale verde, o ideal seria a parceria entre deste com a
98 iniciativa privada, uma vez que no momento não temos condições. Existe um projeto, ocasião em que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Lavras



99 o presidente deste conselho esteve em Belo-Horizonte junto com o Secretário de Desenvolvimento
100 Econômico para apoiar este intento, deixando claro que a Prefeitura não é o fim, mas um meio para
101 apoiar tal projeto, que consiste em um mercado central de origem. Uma outra ideia seria a reativação
102 do trem, Lavras-Carrancas, assuntos que serão tratados posteriormente. Para finalizar, não havendo
103 mais nenhuma manifestação, o presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros, e declarou
104 encerrada a reunião, na qual vai assinada por mim, **Clarice Maria Pacheco Gomes**,
105 *Clarice Maria Pacheco Gomes* secretária *ad hoc*, e pelos que estiveram na presente reunião. Lavras, 03 de
106 março de 2022.

107
108 *Rodrigo L. Pacheco* *Giselle Barbosa* *Jorge Charbel Haddad* *Wilbert da Prato*
109 **Rodrigo L. Pacheco** **Giselle Barbosa** **Jorge Charbel Haddad** **Wilbert da Prato**
110
111 *Alessandra Teixeira da Silva* *João Antonio da Cruz Pedroso* *Carolina Silva dos Reis*
112 **Alessandra Teixeira da Silva** **João Antonio da Cruz Pedroso** **Carolina Silva dos Reis**
113
114 *Christiane Maria B. M. da Rocha* *Donizetti Abel G. Filho* *Ana Luiza L. Teixeira*
115 **Christiane Maria B. M. da Rocha** **Donizetti Abel G. Filho** **Ana Luiza L. Teixeira**
116
117 *Janáina Faleiro L. Mesquita* *Wagner R. Gonçalves* *Marina Luz Silva de Melo*
118 **Janáina Faleiro L. Mesquita** **Wagner R. Gonçalves** **Marina Luz Silva de Melo**